



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.
Dr. Fernando Medina
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Foram os Vereadores do PCP com a situação da edificação de um Parque de Estacionamento na Confluência das Ruas Dom Carlos de Mascarenhas, Rua Rodrigues Lopo e Vila Maria, levada a cabo pela Junta de Freguesia de Campolide em terreno arrendado à Paróquia de Santo António de Campolide para esse mesmo efeito.

Acontece que em diversas consultas realizadas não foi possível encontrar nenhum processo referente ao acto de licenciamento da mesma.

Contudo pelas normas do Decreto-lei n.º81/2006 de 20 de Abril, as disposições da Secção IV do Plano Director Municipal, que estipula o estacionamento como uma operação urbanística, bem como, ainda pelas disposições do n.º 9 do artigo 57º do RMUEL e do Regulamento de Parques de Estacionamento do Município de Lisboa, de 20 de Maio de 2004, Deliberação n.º41/AM/2004 e 214/CM/204, nunca tal licenciamento seria dispensável.

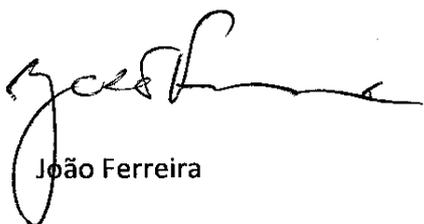
Acresce a esta situação que após a sua construção, uma parte do piso colapsou deixando uma cratera completamente inundada.

Assim, em face desta situação, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª:

- Se digne a prestar as informações pertinentes, atinentes ao licenciamento de construção do Parque de estacionamento em apreço – vulgarmente conhecido por Vila Maria, bem como aos estudos hidrogeológicos que lhe dão suporte.

Lisboa, 27 de Abril de 2016.

Os Vereadores do PCP


João Ferreira


Carlos Moura